

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 009/2022, de 04 de maio de 2022.

Dispõe sobre RELOTAÇÃO de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO que a servidora, readaptada para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e designada para o exercício das funções de Auxiliar Administrativo, encontra-se Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos serviços da Servidora na Secretária Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo nº 49 da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR a servidora pública municipal **SÔNIA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.338.855-75, para o exercício de suas funções na Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 04 de maio de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>